



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

DECRETO Nº 5.381 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4806/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE	
Cód. Red:	173	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (quatro mil e duzentos reais)	R\$ 4.200,00
Cód. Red:	1038	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
16050000000	Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (hum mil e quatrocentos reais)	R\$ 1.400,00
001.10.302.0108.2086	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
Cód. Red:	471	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
16000000603	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção especializada (hum mil e duzentos reais)	R\$ 1.200,00
001.10.305.0109.2091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Cód. Red:	582	



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
160000000000	Transf. fundo a fundo de rec. do sus prov. do gov. fed. - bl de manut. das ações e serv. pub. saúde (sessenta e cinco mil reais)	R\$ 65.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.13.392.0111.2320	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	
Cód. Red:	613	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (quarenta e dois mil reais)	R\$ 42.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	SECAO DE ACAO SOCIAL	
002.08.243.0130.2112	MANUT DESENV CONSELHO TUTELAR	
Cód. Red:	702	
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil	
150000000000	Recursos próprios do município (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO	
12.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.452.0115.1063	EQUIP E MAT PERMANENTE URBANISMO	
Cód. Red:	1071	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
18993110000	Outros recursos vinculados (cento e sessenta e oito mil reais)	R\$ 168.000,00
001.15.452.0115.2122	MANUT DESENV SEC URBANISMO	
Cód. Red:	845	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
13.002	SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.15.782.0116.1175	OBRAS E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E PONTES	
Cód. Red:	884	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
150000000000	Recursos próprios do município (três mil reais)	R\$ 3.000,00
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.002	SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.15.451.0125.1178	PROGRAMA MAIS BG - RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA - TAPA BURACO	



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	1070	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
18993110000	Outros recursos vinculados (hum mil reais)	R\$ 1.000,00
		TOTAL R\$ 340.800,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.12.361.0104.2288	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - GERAL	
Cód. Red:	72	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (quarenta e dois mil reais)	R\$ 42.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE	
Cód. Red:	176	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (nove mil e seiscentos reais)	R\$ 9.600,00
001.10.305.0109.2332	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACE - PROGRAMA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	
Cód. Red:	587	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
160000000000	Transf. fundo a fundo de rec. do sus prov. do gov. fed. - bl de manut. das ações e serv. púb. saúde (sessenta e dois mil e duzentos reais)	R\$ 62.200,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	SEÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	
002.08.243.0131.2210	MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Cód. Red:	716	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
150000000000	Recursos próprios do município (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO	



Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 19 dias do mês de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal